



RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Farmácia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Farmácia;

CONSIDERANDO A Resolução CEPE nº 81/04, de 29 de julho de 2004 que extingue as Habilitações: Farmacêutico, Farmacêutico - Modalidade Alimentos, Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico Industrial do curso de Farmácia;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 19340, de 15 de julho de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do curso de Farmácia a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º A formação do Farmacêutico deve ser centrada no medicamento, com competências para atuação nas áreas específicas de Análises Clínicas, Alimentos e Indústria de Medicamentos, com característica generalista, apto a atuar na atenção à saúde, com participação social e ética em políticas de saúde, do medicamento, do diagnóstico clínico-laboratorial e da garantia de qualidade de alimentos para a população.

Art. 3º O currículo de Farmácia está organizado de forma a integrar os conhecimentos das áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências

Humanas e Sociais e Ciências Farmacêuticas, comuns a todos os estudantes do curso, adicionado de um eixo diferenciado e complementar que consta de conteúdos de ciências farmacêuticas em que é dada a oportunidade de escolha, considerando que cada estudante tem características específicas e poderá aprender, de acordo com as mesmas, evitando procedimentos de massificação que não respeitam as desigualdades individuais.

- Art. 4º O Curso de Graduação em Farmácia está fundamentado nas seguintes diretrizes:
- I. Estruturação mista, com atividades acadêmicas ofertadas na forma de disciplinas e de módulos.
 - II. Incentivo à busca e produção do conhecimento.
 - III. Estímulo à necessidade da comunicação, da postura ética e do trabalho em equipe.
 - IV. Currículo com núcleo comum a todos os estudantes e com opção por um eixo diferenciado complementar, com a função de permitir ao estudante a construção da própria formação.
 - V. Formação baseada na pesquisa educativa e na análise crítica de sua própria prática.
 - VI. Integração de conteúdos das ciências básicas e específicas do curso.
 - VII. Estágios em complexidade crescente desde a 1ª série do curso.
 - VIII. Contato com as realidades de saúde e sócio-econômicas da população, exercendo a assistência farmacêutica e entendendo a organização e gestão do sistema de saúde.
 - IX. Avaliação formativa.
 - X. Trabalho de Conclusão de curso.
 - XI. Terminalidade em cinco anos.
- Art. 5º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

- Art. 6º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Farmácia - Habilitação: Farmacêutico, a partir do ano letivo de 2005, será misto: o seriado anual com a oferta de disciplinas optativas sob a forma de matrícula por disciplina, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:
- I. Atividades acadêmicas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de atividades acadêmicas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:

- a) disciplinas anuais e semestrais;
 - b) módulos interdisciplinares anuais, semestrais e com oferta em bloco.
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória.
 - III. atividades acadêmicas complementares.

Art. 7º O currículo do Curso de Graduação em Farmácia – Habilitação: Farmacêutico, é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I. disciplinas obrigatórias;
- II. disciplinas optativas com ofertas obrigatórias;
- III. módulos temáticos interdisciplinares;
- IV. estágios de práticas interdisciplinares e de integração do ensino, serviço de saúde e comunidade;
- V. trabalho de conclusão de curso;
- VI. atividades acadêmicas complementares correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;
 - f) eventos;
 - g) estágios voluntários;
 - h) disciplinas eletivas;

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório substanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 8º O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:

- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo,

exigidos pela legislação vigente;

- II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
- III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.

- Art. 9º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.
- Art. 10. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário Escolar.
- Art. 11. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.
- Art. 12. As matrículas em disciplinas optativas das quarta e quinta séries serão feitas pelo estudante, conforme Calendário Escolar.
- Art. 13. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Art.14. Os conteúdos curriculares do curso de Farmácia estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.
- Art. 15. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Farmácia é, respectivamente, de 5 (cinco) anos e 10 (dez) anos.
- Art. 16. Para obter o grau de Farmacêutico, o estudante deverá cumprir um total de 5.006 (cinco mil e seis) horas, relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 17. A Matriz Curricular do curso de Farmácia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, fica assim estabelecida:

1ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6BAV001	Farmacobotânica	2S	17	34	51
6BIO003	Biologia Celular e Embriologia	1S	34	17	51
6BIQ001	Bioquímica I	2S	85	34	119

6CIF002	Fisiologia e Princípios de Biofísica	2S	85	34	119
6DSC001	Saúde Pública	1S	34	-	34
6EST501	Habilidades Farmacêuticas I (DSC)	A	-	102	102
6HIT002	Histologia	1S	34	51	85
6MOR003	Anatomia	1S	17	34	51
6QUI002	Química Orgânica	A	153	-	153
6QUI003	Química Analítica	A	68	85	153
6QUI004	Físico-química	1S	34	-	34
6TAL001	Introdução à Profissão Farmacêutica	1S	34	-	34
Total			595	391	986

2ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6BIO011	Genética	2S	51	-	51
6BIQ005	Bioquímica II	1S	68	-	68
6CIF011	Farmacologia	A	68	68	136
6EST504	Habilidades Farmacêuticas II (TAL-34/LAC-34)	1S	-	68	68
6MIB002	Microbiologia	1S	34	34	68
6PAT003	Imunologia	1S	34	34	68
6PAT004	Patologia	2S	34	17	51
6PAT005	Parasitologia	2S	34	34	68
6QUI008	Análise Orgânica	1S	34	-	34
6QUI009	Análise Instrumental	1S	34	51	85
6QUI010	Química Farmacêutica	A	68	68	136
6DSC/EMA/LAC002	Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (17/34/17)	2S	51	17	68
6TAL005	Farmacognosia	1S	34	51	85
6TAL006	Bromatologia	2S	34	51	85
Total			578	493	1071

3ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6LAC001	Toxicologia Geral	2S	51	-	51
6LAC/TAL002	Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Metabólicos (LAC-153/TAL-34)	1S	138	49	187
6LAC/TAL003	Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia das Doenças Infecciosas e Parasitárias (LAC-160/TAL-44)	2S	136	68	204
6DSC003	Legislação, Deontologia e Bioética	1S	51	-	51
6EST505	Habilidades Farmacêuticas III (LAC-34/TAL-34)	2S	-	68	68

6TAL007	Módulo: Farmacotécnica	A	170	153	323
6TAL008	Segurança Microbiológica de Alimentos	1S	34	-	34
6TAL/LAC/MAT009	Módulo: Farmacocinética e Toxicocinética (TAL-17/LAC-17/MAT-17)	1S	51	-	51
6BIQ006	Biotecnologia*	1/2S	51		51
6BIQ007	Enzimas e suas Aplicações*	1/2S	34	-	34
Total			665/ 682	338	1003/ 1020

* Cumprir 1(uma) das 2(duas) elencadas

4ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6ADM/DSC004	Administração e Gestão em Serviços de Saúde (ADM-51/DSC-17)	2S	68	-	68
6LAC/TAL004	Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Hematológicos, Imunológicos e Neoplásicos (LAC-204/TAL-34)	1S	170	68	238
6TAL010	Tecnologia Farmacêutica I	1S	102	34	136
6TAL011	Tecnologia Farmacêutica II	2S	102	34	136
Total			442	136	578

5ª série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6LAC005	Farmácia Hospitalar	B	34	34	68
6LAC006	Módulo: Integração Interdisciplinar	B	-	68	68
6EST506	Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Farmácia (TAL)	B	-	240	240
6EST507	Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Saúde Pública (DSC)	B	-	80	80
6EST508	Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Análises Clínicas (LAC)	2S	-	300	300
6EST509	Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Alimentos (TAL)	2S	-	300	300
6EST510	Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica (TAL)	2S	-	300	300
6TAL012	Habilidades e Procedimentos em Saúde	B	17	17	34
6TCC503	Trabalho de Conclusão de Curso - Farmácia	B	-	68	68
Total			51	807	858

4ª série ou 5ª série (optativas)

Código	Nome	Carga Horária		
		Teór.	Prát.	Tot.
6LAC901	Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Laboratorial	17	17	34
6LAC902	Gerenciamento em Laboratório de Análises Clínicas	34	-	34
6LAC903	Habilidades em Análise Bioquímica e Toxicológica de Fluidos Biológicos	20	82	102
6LAC904	Habilidades em Análise Citológica de Fluidos Biológicos	8	94	102
6LAC905	Habilidades em Análise Microbiológica e Parasitária de Materiais Biológicos	-	102	102
6LAC906	Habilidades em Imunodiagnóstico	17	51	68
6LAC907	Hemoterapia	17	17	34
6LAC908	Micologia Clínica		17	17
6TAL901	Análise de Alimentos	34	34	68
6TAL902	Análise Microbiológica e Microscópica de Alimentos	34	17	51
6TAL903	Gestão de Qualidade de Alimentos	17	17	34
6TAL904	Gestão e Controle de Qualidade Biológico de Medicamentos e Cosméticos	17	85	102
6TAL905	Gestão e Controle Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos	17	85	102
6TAL906	Habilidades Tecnológicas de Formas Farmacêuticas Líquidas e Semi-Sólidas	17	85	102
6TAL907	Habilidades Tecnológicas de Formas Farmacêuticas Sólidas	17	85	102
6TAL908	Nutracêuticos	34	-	34
6TAL909	Princípios de Tecnologia de Alimentos	34	-	34
6TAL910	Tecnologia das Fermentações e Enzimologia	51	-	51
6TAL911	Tecnologia de Fitoterápicos	51	-	51
6TAL912	Tecnologia de Produtos Alimentícios	34	17	51

- Art. 18. Na Atividade Acadêmica 6EST501 Habilidades Farmacêuticas I, a coordenação será efetuada pelo Departamento de Saúde Coletiva e todos os Departamentos envolvidos com o curso deverão disponibilizar docente para a atividade.
- Art. 19. Na 3ª série do curso serão ofertadas as disciplinas 6BIQ006 Biotecnologia e 6BIQ007 Enzimas e suas Aplicações, sendo que o estudante deverá, obrigatoriamente, cursar uma.
- Art. 20. Na matrícula para a quinta série do curso, o estudante fará opção por 1(um) dos seguintes Estágios Ofertados nas Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Análises Clínicas; Estágio Supervisionado em Alimentos ou Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica, perfazendo um total de 300 (trezentas horas).
- Art. 21. Na Atividade Acadêmica Especial 6TCC503 Trabalho de Conclusão de Curso - Farmácia, ofertada na quinta série, o estudante fará opção por uma área dentre os Departamentos que ofertam atividades pedagógicas para o curso de Farmácia.

- Art. 22. Além das disciplinas constantes da Matriz Curricular, o estudante deverá cumprir:
- I. 408 (quatrocentos e oito) horas em disciplinas optativas, locadas na 4ª e/ou 5ª séries do curso;
 - II. 102 (cento e duas) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.
- § 1º A matrícula nas disciplinas optativas mencionadas no "caput" deste artigo, será semestral e para efetuar a matrícula o estudante deverá, obrigatoriamente, ser orientado pelo Colegiado do Curso.
- § 2º Além das disciplinas optativas constantes desta Resolução, o Colegiado poderá propor outras, de acordo com a disponibilidade dos Departamentos e a demanda dos estudantes.
- Art. 23. Para ingressar na 5ª série do curso, o estudante deverá ter integralizado o currículo até a 4ª série.
- Art. 24. As ementas do currículo pleno do curso de Farmácia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Art. 25. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, por meio da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:
- I. instrumentos de avaliação nas atividades teóricas: provas objetivas, orais, discursivas e dissertativas, seminários, trabalhos coletivos ou individuais e auto-avaliação;
 - II. instrumentos de avaliação nas atividades teórico-práticas ou práticas: provas objetivas, orais, práticas, discursivas e dissertativas, trabalhos coletivos ou individuais, seminários, relatórios e auto-avaliação
 - III. instrumentos de avaliação nos estágios: Fichas de avaliação, relatórios e seminários.
 - IV. formas de avaliação: Estudo de caso, situação problema, reflexões teóricas, reprodução e produção do conhecimento, reprodução e produção de habilidades e competências, fórum, dinâmicas de grupo, ensaio clínico e estudo dirigido e outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo.
- § 1º Em cada atividade proposta, dentro dos objetivos propostos, poderão ser considerados os seguintes critérios: coerência de argumentação, reprodução e produção do conhecimento, relação entre conhecimento teórico e conhecimento prático, habilidades e competências, auto avaliação e relação inter-pares.
- § 2º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

- § 3º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 4º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma.
- Art. 26. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.
- Art. 27. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:
- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - II. por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
 - III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.
- Art. 28. Não haverá exame final.
- Art. 29. O estudante terá direito a Prova de Segunda Época quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).
- § 1º A Prova de Segunda Época será realizada conforme o Calendário Escolar, não podendo ser aplicada em período inferior a 30 dias após o término do semestre letivo.
- § 2º Será aprovado, após a realização da Prova de Segunda Época, o estudante com nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova de Segunda Época.
- § 3º Está vedada a participação na Prova de Segunda Época ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.
- Art. 30. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização da Prova de Segunda Época, ocorre se o mesmo não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova de Segunda Época.
- § 1º Será consignada em histórico escolar como média final, a nota da Prova de Segunda Época.
- § 2º O estudante que não comparecer à Prova de Segunda Época terá como média final média igual à obtida parcialmente.
- Art. 31. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, Estágios Supervisionados e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do projeto político-pedagógico do curso e terão sistema de avaliação e controle de

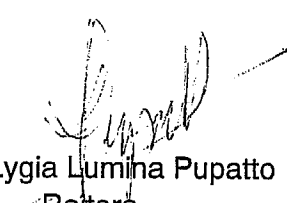
freqüência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

- Art. 32. A freqüência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.
- § 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência.
- § 2º É vedado o abono de faltas
- Art. 33. É promovido para a série subsequente o estudante aprovado em todas as atividades acadêmicas obrigatórias da(s) série(s) anterior(es).
- § 1º O estudante reprovado em disciplina optativa, especial ou eletiva poderá ser promovido para a série subsequente.
- § 2º Para cumprir a 5ª série, o estudante deverá ter integralizado todas as atividades acadêmicas obrigatórias até a 4ª série.
- Art. 34. Fica com a matrícula retida na série o estudante que reprovar em uma ou mais atividade acadêmica obrigatória.
- Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de março de 2.005.


Prof.^a Lygia Lumina Pupatto
Reitora

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

OBJETIVOS

Objetivo Geral

O Curso de Farmácia tem como objetivo geral formar o profissional farmacêutico com conhecimento amplo e integrado nas áreas do Medicamento, das Análises Clínicas e Toxicológicas e do Alimento, inserindo-o no contexto social, político, econômico, tecnológico e científico.

Objetivos Específicos

- Formar o profissional farmacêutico apto a aplicar de forma integral os conhecimentos, por meio de uma abordagem holística, adequada à realidade sócio-econômica.
- Enfrentar os desafios de um mundo globalizado onde os avanços científicos ocorrem rapidamente;
- Promover a integração e sedimentação dos conteúdos por meio da interdisciplinaridade, com a adoção de metodologias de ensino em que a teoria e a prática não sejam dissociadas e possibilitem uma flexibilidade curricular que permita uma visão humanista e não apenas tecnicista;
- Exercer a assistência farmacêutica entendendo a organização e gestão do sistema de saúde;
- Desenvolver práticas multiprofissionais junto aos cursos de graduação que atuam no sistema de saúde;
- Desenvolver a capacidade para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar da realidade profissional por meio de estágios e atividades de extensão.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

PERFIL DO CONCLUINTE

O perfil do profissional egresso do curso de graduação em Farmácia da UEL se caracteriza por uma formação farmacêutica generalista, humanista, crítica e reflexiva, tendo como atribuições essenciais a promoção e a proteção da saúde humana, por meio de atividades relacionadas ao fármaco, ao medicamento e correlatos, às análises clínicas e toxicológicas, ao alimento e à saúde pública. O egresso do curso de Farmácia da UEL deverá ser um profissional com amplo conhecimento científico, capacitação técnica e habilidades para definição, promoção e aplicação de políticas de saúde, atuando como partícipe de equipe multiprofissional em todos os níveis de atenção à saúde, respeitando a legislação vigente e os princípios éticos da profissão. A capacitação profissional do egresso deverá estar alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades para atuar com compreensão da realidade social, cultural, ambiental e econômica do seu meio. Esta atuação se fará através do exercício do pensamento crítico e juízo profissional; do gerenciamento; da análise de dados; da tomada de decisões e solução de problemas; da comunicação; da construção do conhecimento e desenvolvimento profissional e da interação social. O farmacêutico deverá compreender as diferentes concepções do processo saúde-doença, os princípios psicossociais e éticos das relações humanas e os fundamentos dos métodos científicos; atuando na transformação de realidades e benefício da sociedade, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
Ciências Exatas	Consolidação dos conhecimentos dos processos, métodos e abordagens físico- químicas, químicas, matemáticas e estatísticas, como suporte às ciências farmacêuticas.	10±5%
Ciências Biológicas e da Saúde	Fornecer conteúdos de bases moleculares e celulares dos processos normais e patológicos, da estrutura e função dos tecidos órgãos e aparelhos, nos processos saúde-doença como suporte às ciências farmacêuticas.	25±5%
Ciências Humanas e Sociais	<p>Fornecer subsídios referentes às dimensões da relação indivíduo sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, éticos e legais e de gestão administrativa no âmbito farmacêutico.</p> <p>respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;</p> <p>atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;</p> <p>atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;</p> <p>reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;</p> <p>exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;</p>	5±2%

Ciências
Farmacêuticas e
Optativas

Conteúdos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia de qualidade de insumos e produtos no âmbito da formação farmacêutica, incluindo fármacos, medicamentos, alimentos, diagnóstico clínico-laboratorial como suporte à assistência farmacêutica individual e coletiva.

50±5%

conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;

atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;

atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;

atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos;

realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;

avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;

avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;

exercer a farmacoepidemiologia;

exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;

interpretar e avaliar prescrições;

atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;

atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

- gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

Ciências
Farmacêuticas e
Optativas

atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

exercer a atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;

atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;

realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;

atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;

realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;

desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;

atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;

formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;

participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;

atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;

atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanseantes e correlatos.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

EMENTÁRIO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005.

1ª série**6BAV001 Farmacobotânica**

Morfologia interna e externa de espécies de interesse farmacêutico.

6BIO003 Biologia Celular e Embrriologia

Abordagens metodológicas no estudo da Biologia Celular. Relações morfofisiológicas dos componentes celulares. Mecanismos da divisão celular. Fases iniciais do desenvolvimento embrionário humano. Teratologia.

6BIQ001 Bioquímica I

Composição química da célula. Química das biomoléculas. Enzimas, coenzimas, cinética de reação e inibidores enzimáticos. Bioenergética e metabolismo das biomoléculas. Integração e controle do metabolismo. Bioquímica analítica.

6CIF002 Fisiologia e Princípios de Biofísica

Mecanismos de transportes através de membranas biológicas. Potenciais de repouso e de ação. Transmissão sináptica. Fundamentos da fisiologia dos sistemas: nervoso, cardiovascular, respiratório, digestivo, renal e endócrino, enfocando a organização funcional, mecanismos e regulação relacionados aos mesmos.

6DSC001 Saúde Pública

Saúde e Sociedade. Processo saúde-doença. Política Nacional de Saúde e a Política Nacional de Medicamentos. Organização dos Serviços de Saúde e Modelos Assistenciais. Introdução à Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

6EST501 Habilidades Farmacêuticas I

Estágio observacional em cenários diversificados dos serviços de saúde pública. Acompanhamento das atividades práticas multiprofissionais desenvolvidos nos serviços de atenção básica. Integração ao Programa Saúde da Família (PSF). Acompanhamento das atividades interativas comunidade-serviços de saúde.

6HIT002 Histologia

Tecidos epiteliais de revestimento e glandulares, características gerais dos tecidos conjuntivos, sangue, tecidos esqueléticos (cartilagem e osso), tecido nervoso (citologia e histofisiologia), tecidos musculares, coração e vasos sanguíneos, sistema endócrino (citologia e histofisiologia), sistema digestivo e sistema tegumentar.

6MOR003 Anatomia

Estudo dos diferentes sistemas que compõem a Anatomia Humana dando ênfase aos tópicos básicos para a formação do Farmacêutico.

6QUI002 Química Orgânica

Estrutura e propriedades dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Estudo das funções orgânicas: Hidrocarbonetos (alcanos, cicloalcanos, alcenos, alcinos, dienos e aromáticos); haletos de alquila, álcoois, éteres; fenóis; haletos de arila; amimas; ácidos carboxílicos; haletos de acila; anidridos de ácidos; ésteres; lactonas; amidas; lactamas; aldeídos e cetonas. Nomenclatura de heterocíclicos.

6QUI003 Química Analítica

I. Equilíbrio iônico: ácido-base, hidrólise, tampão, precipitação, complexação e óxido-redução. Segurança em laboratório químico. Identificação de cátions. II. Introdução à química analítica quantitativa. Erros e tratamento de dados analíticos. Análise gravimétrica. Volumetria de neutralização, precipitação, oxidação-redução e complexação.

6QUI004 Físico-Química

Comportamento dos gases. Líquidos. Propriedades das soluções. Fundamentos de termodinâmica química. Oxidação-redução. Cinética de reações químicas.

6TAL001 Introdução à Profissão Farmacêutica

O curso de Farmácia da UEL. História da profissão farmacêutica e dos medicamentos. Características e atribuições profissionais. Nomenclatura, classificação e definições sobre medicamentos. Armazenamento domiciliar. Embalagens. Bulas.

2ª série**6BIO011 Genética**

Função do material Genético. Mutação e reparo do Material genético. Padrões de herança monogênica. Citogenética: Estrutura e Função dos Cromossomos e Anormalidades Cromossômicas. Genética de Populações. Fundamentos Moleculares e Bioquímicos das doenças Genéticas (Erros Inatos do Metabolismo, Hemoglobinopatias e Farmacogenética). Genética dos distúrbios de Herança Complexa. Genética do Câncer. Diagnóstico Pré-Natal e Informação Genética.

6BIQ005 Bioquímica II

Bioquímica do gene, controle da expressão gênica de proteínas, processos pós-tradução e sinalização. Bioquímica hepática, mecanismos de ação hormonal e bioquímica da nutrição.

6CIF011 Farmacologia

I. Vias de administração enteral e parenteral, Farmacodinâmica das drogas que atuam nos sistemas: nervoso autônomo, anestésicos locais e antimicrobianos. Interação medicamentosas. II. Farmacodinâmica das drogas que atuam nos sistemas: nervoso

central, cardio-renal, endócrino, digestório, respiratório, hematopoiético, circulatório. Farmacodinâmico dos AINEs, corticóides e autofármacos.

6EST504 Habilidades Farmacêuticas II

Realização de estágio em setores onde são desenvolvidas atividades relacionadas com a área de Farmácia.

6MIB002 Microbiologia

Citologia e Fisiologia Microbiana. Grupos de interesse na indústria farmacêutica e de alimentos. Genética e Antimicrobianos. Princípios de Biologia Molecular e aplicações. Ecologia microbiana, Relações Hospedeiro-microrganismo e Patogenicidade.

6PAT003 Imunologia

Mecanismos Inatos e Adaptativos da Resposta Imune, Imunopatologia, Imunoterapia, Imunoprofilaxia e Resposta Imune a agentes infecciosos, Imunodiagnóstico.

6PAT004 Patologia

Conceito de doença e homeostasia; radicais livres e lipoperoxidação; processos degenerativos reversíveis e irreversíveis; diferenciação celular; distúrbios circulatórios; inflamações; regeneração e cicatrização; neoplasia benigna e maligna; etiopatogenia e bases moleculares das neoplasias malignas. Alterações morfológicas macroscópicas, microscópicas e moleculares de doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos.

6PAT005 Parasitologia

Relações parasito-hospedeiro; Protozoários e Helmintos de interesse médico: biologia, transmissão, patogenia, tratamento, diagnóstico, epidemiologia e controle. Noções sobre os principais métodos de biologia molecular utilizados para o diagnóstico, terapia e profilaxia de parasitoses. Estudo de Artrópodes e Moluscos (vetores e/ou causadores de doenças no homem).

6QUI008 Análise Orgânica

Estudo dos métodos físicos de determinação estrutural: Espectrometria no Infravermelho de Ressonância Magnética Nuclear e de Massas.

6QUI009 Análise Instrumental

Métodos espectroquímicos. Métodos eletroquímico. Métodos cromatográficos.

6QUI010 Química Farmacêutica

Estudo dos constituintes químicos utilizados como medicamentos (esteróides, agentes quimioterápicos (antibióticos, antineoplásicos, antifúngicos, antivirais, antihelmínticos, tuberculostáticos/hanseostáticos), fármacos do sistema nervoso central, dos sistemas cardiovascular e renal, sistema nervoso periférico, antialérgicos e anestésicos locais.

6DSC/EMA/LAC002 Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância

Introdução à Metodologia de pesquisa: conceito e abrangência da pesquisa. Análise da epidemiologia do medicamento. Estudos de Utilização de Medicamentos (EUM) e Farmacovigilância. Bioestatística

6TAL005 Farmacognosia

Extração, identificação e análise de produtos vegetais.

6TAL006 Bromatologia

Composição dos alimentos e suas propriedades físicas, químicas e nutricionais.

3ª série**6LAC001 Toxicologia Geral**

Intoxicações ocupacionais e ambientais por medicamentos, por contaminantes presentes em alimentos, por substâncias psicoativas, domissanitários, plantas tóxicas e animais peçonhentos.

6LAC/TAL002 Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Metabólicos

Fisiopatologia, epidemiologia, diagnóstico clínico-laboratorial e planejamento e monitoramento farmacoterapêutico dos distúrbios metabólicos. Realização e interpretação de exames laboratoriais.

6LAC/TAL003 Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

Fisiopatologia, epidemiologia, diagnóstico clínico-laboratorial, planejamento e monitoramento farmacoterapêutico das doenças infecciosas. Realização e interpretação de exames laboratoriais.

6DSC003 Legislação, Deontologia e Bioética

Fundamentação filosófica sobre Ética, Moral, Valores e Eticidade. Introdução à Bioética . Dilemas Éticos e Tomada de Decisão. Deontologia e Diceologia Farmacêutica. O Código de Ética Farmacêutica e a prática profissional cotidiana. Legislação farmacêutica e sanitária de interesse para os profissionais farmacêuticos.

6EST505 Habilidades Farmacêuticas III

Realização de atividades de campo nas áreas de análises clínicas e indústrias de medicamentos, alimentos e cosméticos.

6TAL007 Módulo: Farmacotécnica

Manipulação de formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e produtos cosméticos e de medicamentos homeopáticos, gestão e controle de qualidade e processos físico-químico aplicados em farmácias de manipulação.

6TAL008 Segurança Microbiológica de Alimentos

Segurança e qualidade na cadeia produtiva de alimentos, com ênfase em microbiologia: toxinfecção, micotoxinas, ficotoxinas, biotecnologia e ecossistema.

6TAL/LAC/MAT009 Módulo: Farmacocinética e Toxicocinética

Farmacocinética e toxicocinética com aplicação de cálculos matemáticos.

OPTATIVAS**3ª série****6BIQ006 Biotecnologia***

Metabólitos microbianos de interesse biotecnológico e produção de metabólitos por via fermentativa. Processos e produtos biotecnológicos.

6BIQ007 Enzimas e suas Aplicações*

Enzimas e suas aplicações na indústria farmacêutica, de alimentos e em produção de insumos de uso em laboratórios.

4ª série**6ADM/DSC004 Administração e Gestão em Serviços de Saúde**

Política Nacional de Medicamentos. Programas de Assistência Farmacêutica. Gestão de Sistemas Públicos de abastecimento de Medicamentos. Principais aspectos econômicos que influenciam os negócios na área farmacêutica. Noções e princípios de Administração de Marketing, de Produção, de Recursos Humanos, Financeiros e Análise de Custos.

6LAC/TAL004 Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Hematológicos, Imunológicos e Neoplásicos

Fisiopatologia, epidemiologia e diagnóstico clínico-laboratorial, planejamento e monitoramento farmacoterapêutico, dos distúrbios hematológicos, imunológicos e neoplásicos. Realização e interpretação de exames laboratoriais.

6TAL010 Tecnologia Farmacêutica I

Tecnologia, gestão e controle de qualidade de medicamentos envolvidos na produção de formas farmacêuticas sólidas.

6TAL011 Tecnologia Farmacêutica II

Tecnologia e gestão de qualidade envolvidos na produção de medicamentos na forma farmacêutica líquida e semi-sólida e controle de qualidade biológica de fármacos, medicamentos e cosméticos.

5ª série**6LAC005 Farmácia Hospitalar**

Integração de atividades da farmácia no âmbito hospitalar visando administração, gestão de estoques, distribuição e manipulação de medicamentos de maneira racional.

6LAC006 Módulo: Integração Interdisciplinar

Correlação clínico-laboratorial e avaliação do tratamento por meio de discussão de casos clínicos.

6EST506 Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Farmácia

Práticas supervisionadas em: seleção de medicamentos e fornecedores; organização de estoque; boas práticas de dispensação e controle de medicamentos; farmacotécnica; sistemas de armazenamento de medicamentos; procedimentos operacionais padrão em farmácia; manipulação alopática e homeopática e de cosméticos.

6EST507 Habilidades Farmacêutica IV: Estágio Supervisionado em Saúde Pública

Treinamento de habilidades necessárias ao exercício da prática farmacêutica em Serviços Públicos de Saúde, Planejamento, Administração e Avaliação de Serviços de Saúde Pública, de acordo com a Política de Saúde vigente que prevê a assistência integral à saúde (Vigilância em Saúde – a Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, Rede de Laboratórios de Saúde Pública).

6EST508 Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Análises Clínicas

Treinamento integrado em laboratório de Análises Clínicas, com execução e interpretação de exames de rotina laboratorial.

6EST509 Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Alimentos

Treinamento em indústrias de alimentos e correlatos. Atuação em instituições de pesquisa.

6EST510 Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica

Treinamento em indústrias de medicamentos, cosméticos e correlatos.

6TAL012 Habilidades e Procedimentos em Saúde

Comunicação interpessoal, relacionamento farmacêutico-paciente e farmacêutico-profissionais de saúde; verificação de sinais vitais e antropométricos; administração de medicamentos; aplicação de injetáveis; primeiros socorros.

6TCC503 Trabalho de Conclusão de Curso – Farmácia

Monografia e apresentação oral envolvendo qualquer tema relevante associado à área de concentração do curso sob a orientação de um professor da instituição.

OPTATIVAS**4ª e/ou 5ª série****6LAC901 Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Laboratorial**

Princípios de técnicas de biologia molecular aplicadas em análises clínicas.

6LAC902 Gerenciamento em Laboratório de Análises Clínicas

Organograma laboratorial. Informática no laboratório clínico. Preços e custos de exames laboratoriais. Fluxograma de exames. Organização física. Gerenciamento laboratorial.

6LAC903 Habilidades em Análise Bioquímica e Toxicológica de Fluidos Biológicos

Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicáveis ao diagnóstico de alterações metabólicas primárias e secundárias e intoxicações exógenas. Metodologias e controle de qualidade aplicáveis ao diagnóstico bioquímico e toxicológico.

6LAC904 Habilidades em Análise Citológica de Fluidos Biológicos

Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicados ao diagnóstico hematológico e diagnóstico citológico de fluidos e secreções biológicas. Metodologias e controle de qualidade aplicáveis ao diagnóstico citológico.

6LAC905 Habilidades em Análise Microbiológica e Parasitária de Materiais Biológicos

Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicados ao diagnóstico microbiológico de doenças infecciosas e ao diagnóstico de parasitoses intestinais e extra-intestinais. Metodologias e controle de qualidade aplicáveis ao diagnóstico microbiológico e parasitológico.

6LAC906 Habilidades em Imunodiagnóstico

Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicados ao diagnóstico imunológico de doenças de caráter auto-imune, imunodeficiências e doenças infecciosas. Metodologias e controle de qualidade aplicáveis ao diagnóstico imunológico.

6LAC907 Hemoterapia

Normas e procedimentos técnicos aplicados nos serviços de hemoterapia. Seleção de doadores de sangue. Coleta, obtenção, produção, controle de qualidade, estocagem e distribuição dos hemocomponentes. Exames de qualificação dos doadores. Indicações e complicações das transfusões de sangue e hemocomponentes.

6LAC908 Micologia Clínica

Aspectos clínicos, realização e interpretação de exames microbiológicos para o diagnóstico de infecções fúngicas.

6TAL901 Análise de Alimentos

Amostragem e preparo de amostra. Análises químicas, físicas e sensoriais. Análise de dados.

6TAL902 Análise Microbiológica e Microscópica de Alimentos

Técnicas convencionais e métodos rápidos de isolamento e identificação de microorganismos. Técnicas utilizadas em análise microscópica.

6TAL903 Gestão de Qualidade de Alimentos

Ferramentas indispensáveis para gerenciamento de qualidade em empresas de alimentos visando a competição no mercado.

6TAL904 Gestão e Controle de Qualidade Biológico de Medicamentos e Cosméticos

Aplicação de gestão de qualidade envolvidos na produção de líquidos e semi-sólidos e controle de fármacos, medicamentos e cosméticos.

6TAL905 Gestão e Controle Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos

Aplicação de gestão de qualidade envolvidos na produção de formas farmacêuticas sólidas e controle de fármacos físico químico de medicamentos.

6TAL906 Habilidades Tecnológicas de Formas Farmacêuticas Líquidas e Semi- sólidas

Aplicação de tecnologia envolvida na produção de líquidos e semi-sólidos.

6TAL907 Habilidades Tecnológicas de Formas Farmacêuticas Sólidas

Aplicação da tecnologia envolvida na produção de formas farmacêuticas sólidas.

6TAL908 Nutracêuticos

Compostos bioativos de interesse na prevenção ou combate a doenças de origem nutricional e promoção da saúde.

6TAL909 Princípios de Tecnologia de Alimentos

Princípios físicos no processamento de alimentos. Operações unitárias relevantes. Métodos emergentes.

6TAL910 Tecnologia das Fermentações e Enzimologia

Princípios e processos de tecnologia de fermentações. Produtos farmacêuticos obtidos por processos fermentativos.

6TAL911 Tecnologia de Fitoterápicos

Produtos fitoterápicos: planejamento, operações de transformação, desenvolvimento, preparação, instalações, equipamentos e controle de qualidade específicos para fitoterápicos; normatização da produção e comercialização de fitoterápicos no Brasil.

6TAL912 Tecnologia de Produtos Alimentícios

Princípios de tecnologia aplicados a produtos de origem vegetal e animal.

0-0-0-0-0-0-0-0